

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria Municipal de Cultura

DECRETO Nº 016, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, nos Artigos 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº 12.365 de 30 de novembro de 2011, no Decreto nº 22.213, de 11 de agosto de 2023 que convoca a VI Conferência Municipal de Cultura de Bahia, e considerando a disposto na Portaria Ministerial nº. 45 de 14 de julho de 2023, que convoca a IV Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Cultura de BARRA DO MENDES, a realizar-se no dia 05 de SETEMBRO de 2023, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA DO MENDES.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Cultura de BARRA DO MENDES é etapa integrante da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia e da IV Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central **“Cultura e democracia em construção na terra da liberdade”**

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Cultura de BARRA DO MENDES tem por objetivos:

- I. Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- II. Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;
- III. Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- IV. Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- V. Estimular a elaboração de Políticas Culturais a partir das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura;
- VI. Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;

Endereço da Secretaria de Cultura - SECULTBM
Rua Salustiano Barreto, nº 96 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – BA

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria Municipal de Cultura

VII. Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;

VIII. Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único: a eleição dos delegados aludidos no inciso VII e VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da VI Conferência Municipal de Cultura.

Art. 4º A VI Conferência Municipal de Cultura de BARRA DO MENDES será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária de CULTURA DE BARRA DO MENDES

Art. 5º As despesas para realização da VI Conferência Municipal de Cultura de BARRA DO MENDES, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa territorial da VI Conferência Estadual de Cultura correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º Fica a Secretária de CULTURA DE BARRA DO MENDES autorizada a:

I. nomear via portaria a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de BARRA DO MENDES;

II. aprovar e fazer publicar o Regulamento da VI Conferência Municipal de Cultura de BARRA DO MENDES via portaria após apreciação pelo Conselho Municipal de Cultura;

III. exercer a coordenação executiva da VI Conferência Municipal de Cultura de BARRA DO MENDES; e,

IV. dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

29 de agosto de 2023.

Endereço da Secretaria de Cultura - SECULTBM
Rua Salustiano Barreto, nº 96 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – BA

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD6FCA44F3CB8978EC1B89F1A512E227

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria Municipal de Cultura

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANDIARA SODRÉ BARRETO
Secretária de Cultura



Endereço da Secretaria de Cultura - SECULTBM
Rua Salustiano Barreto, nº 96 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – BA

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD6FCA44F3CB8978EC1B89F1A512E227